

EQUIPE Futuro ministro da Fazenda do governo Lula aponta ainda o procurador Gustavo Caldas para a vaga aberta na Subprocuradoria-Geral

# Haddad anuncia Arelize Lenzi nova chefe da PGFN

**ANDREIA VERDEÍLO**  
Agência Brasil, Brasília

O futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou ontem o nome de Arelize Lenzi para chefiar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a partir de 2023. Atualmente ela atua como subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional, segundo a hierarquia do órgão. O anúncio foi feito no Centro Cultural do Banco do Brasil, onde funciona o gabinete da transição do governo do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Haddad indicou ainda o procurador Gustavo Caldas como o subprocurador-Geral a partir de 1º de janeiro.

"Portanto, estará, nas mãos dessa dupla a condução de um tema da maior importância para o equilíbrio fiscal do País. Pouca gente dá a importância devida para a necessidade de uma atuação muito fina da PGFN na defesa do Tesouro Nacional da União nos tribunais superiores, STJ [Superior Tribunal de Justiça] e sobretudo STF [Supremo Tribunal Federal]. As vitórias que obtivemos nas últimas semanas dão prova do quanto importante é a atuação da advocacia pública no interesse da sustentabilidade fiscal do País", disse o futuro ministro.

No final de novembro, a atuação da PGFN no STF evitou um impacto orçamentário de aproximadamente R\$ 472 bilhões para a União, além de uma perda de arrecadação de R\$ 100 bilhões anuais. No julgamento, o STF definiu a constitucionalidade da contribuição ao PIS e à Cofins.

Segundo Haddad, o novo governo estruturará um grupo de acompanhamento do risco fiscal do País, com o



Arelize Lenzi discursa ao lado do futuro ministro Haddad, no CCEB, em Brasília

PGFN, Advocacia-Geral da União e Ministério da Justiça. "Vamos compor um time que terá uma atuação mais firme junto aos tribunais para diminuir risco fiscal das decisões judiciais", explicou.

Além da defesa da Fazenda Nacional dos tribunais, a PGFN também atua na cobrança da dívida ativa da União por meio de transações com devedores.

**Contencioso relevante**  
Segundo Arelize, existe um contencioso tributário, no âmbito administrativo, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), quanto judicial que é relevante para o Orçamento da União. "É uma discussão que faz parte do nosso estado democrático de direito", disse.

"É verdade também que existem meios que os contribuintes têm direito a acces-

so, que é essa discussão. Enquanto a Fazenda Nacional, trabalhamos isso do ponto de vista da recuperação do crédito, de cobrar aquelas que realmente deve, cobrar a dívida que é correta e investigar o fraudador e o sonegador", destacou.

Arelize é a segunda mulher a assumir a PGFN, depois de Adriana Queiroz, que atuou no comando do órgão por seis anos, até 2015. "O ministro Haddad tem essa percepção que quanto mais investir em diversidade e pluralidade, mais o ministério e a sociedade ganham", disse. "Estou preparada para fazer uma representação feminina, temos

uma agenda de liderança feminina na PGFN que pretendo continuar investindo", completou.

Arelize é procuradora da Fazenda Nacional desde 2006. É mestre em política pública pela Universidade de Oxford e Pós-graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou na Subchefia de Assuntos Jurídicos da Presidência da República, foi procuradora-chefe da Divisão Ativa na 1ª Região, chefe de gabinete na Gestão de Adriana Queiroz e diretora de Gestão da Divisão Ativa da União, atual Procuradora-Geral Adjunta de Gestão da Divisão Ativa e do FGTS.

EX-GOVERNADOR

Sergio Cabral deixa a cadeia depois de seis anos preso

BOLSONARISTA

PGR pede suspensão do porte de arma de Zambelli

ALANA GANDRA

Agência Brasil, Rio de Janeiro

O ex-governador do Rio de Janeiro Sergio Cabral deixou, por volta das 20h30 de ontem, a Unidade Prisional da Polícia Militar, no município de Niterói, região metropolitana do estado. Ele era o último político preso em regime fechado no âmbito da Operação Lava Jato. Sua prisão ocorreu em 2020.

Sergio Cabral ficará, a partir de agora, em prisão domiciliar em apartamento pertencente à família, situada no bairro de Copacabana, na zona sul da capital fluminense, e terá de usar tornozeleira eletrônica, cujos custos, tão logo sejam indicados pela Justiça Federal do Rio de Janeiro, deverão ser arcados pelo próprio Cabral.

Defesa do ex-governador fluminense assegurou que ele respeitará todas as determinações estabelecidas pela Justiça - o alvará estabelece cláusulas que deverão ser cumpridas pelo ex-governador fluminense, sob pena de retornar à prisão. e acrescentou que, "neste momento, Cabral não se manifestará à imprensa, pois o seu maior desejo é estar na companhia de sua família". O advogado de Cabral, Daniel Bialski, não acompanhou a libertação do cliente, porque teve de retornar a São Paulo, onde tem escritório.

O alvará de soltura foi assinado ainda ontem pela juíza federal substituída da 13ª Vara Federal de Curitiba, Helena Juíza da Rocha. A soltura foi autorizada pelo juiz Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

DA REDAÇÃO

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou ontem ao ministro Gilmar Mendes (STF), a suspensão do porte e a apreensão da arma e das munições da deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) que, com a arma em punho, perseguia um homem que seria eleito de Lula (PT) nas vésperas do segundo turno.

Líndora Araújo, vice-procuradora-Geral da República, afirmou que a apreensão da pistola e a suspensão do porte são medidas para "coibir a reiteração do delito investigado e resguardar a ordem pública". Líndora diz também que o direito de Zambelli ao porte "não a autoriza o seu uso ostensivo, nem adentrar ou permanecer em locais públicos ou onde haja aglomeração de pessoas".

"A existência de indícios de autoria e de materialidade do delito de porte ilegal de arma de fogo torna necessária a adoção de medidas cautelares tendentes a evitar a prática de infrações penais desse mesmo grau, seja mediante a suspensão do direito ao porte de arma, seja mediante a entrega voluntária, seja ainda pela via da busca e apreensão pessoal ou domiciliar do armamento utilizado para cometer o delito", relatou a vice-PGR no documento enviado ao STF. Cabral e Gilmar Mendes decidiram se avalizar ou não o pedido da PGR.

Nas imagens que circulam sobre o caso, é possível ver pessoas correndo e a deputada com a arma em punho, entrando em uma lanhotete e ordenando, aos gritos, que um homem negro deixasse o chão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**  
PREÇO PRESENCIAL SRP 24/024. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.ceml.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 059/2022. OBJETIVO: Registro de Preço para aquisição de materiais para construção e manutenção de obras de infraestrutura. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.pozos.gov.br>

**REFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA NOVA**  
AVISO  
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.vnz.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
PREÇO PRESENCIAL Nº 029/2022 PROC. ADM. 23/02/2022. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.iguai.gov.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.senar-ar.ba.gov.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.senar-ar.ba.gov.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.senar-ar.ba.gov.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.senar-ar.ba.gov.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.senar-ar.ba.gov.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.senar-ar.ba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI**  
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.ibicui.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM PRELIMINAR Nº 011/2022. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.macajuba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM PRELIMINAR Nº 011/2022. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.macajuba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM PRELIMINAR Nº 011/2022. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.macajuba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
Torna pública a RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em nome do município. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.santoamaro.ba.gov.br>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM VACÂNCIA DA DIRETORIA.**  
OBJETIVO: Nomeação de servidores públicos para cargo em vacância. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.santamaro.ba.gov.br>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM VACÂNCIA DA DIRETORIA.**  
OBJETIVO: Nomeação de servidores públicos para cargo em vacância. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.santamaro.ba.gov.br>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM VACÂNCIA DA DIRETORIA.**  
OBJETIVO: Nomeação de servidores públicos para cargo em vacância. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.santamaro.ba.gov.br>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM VACÂNCIA DA DIRETORIA.**  
OBJETIVO: Nomeação de servidores públicos para cargo em vacância. Data de abertura: 03/01/2023, às 08h15h. Local: Site do Sistema de Licitação: <https://www.santamaro.ba.gov.br>

**NOTIFICAÇÃO**  
ZAIRA MARIA GARCIA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 080.937.101-00, nacionalidade de co-proprietária de 61% (sessenta e um por cento) em condomínio com o senhor GIULLIO GIULLIANI, inscrito no CPF/MF nº 634.638.465-04, titular de 22% (vinte e dois por cento) relativamente ao Lote de Terreno de 11.200m², situado no bairro São Francisco, na cidade de Ilheus(BA), matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilheus(BA), matrícula nº 683, a primeira notificante por si própria e o segundo notificante por sua bastante procuradora Zaira Maria Garcia, notificam o Senhor LORENZO GARREPA, italiano, inscrito no CPF nº 849.986.955-58, com endereço na Rua Barão do Branco, 288, Pontal, Ilheus(BA), CEP 45.654-510, para informar que exerceu o seu direito de desmembrar as suas supracitadas quotas partes de legítimos proprietários sobre o imóvel divisei acima mencionado e identificado, respeitando-se a situação de fato já existente, requerendo que o notificado manifeste-se a respeito de tal notificação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do envio desta, considerando o silêncio como anúncio ao estado de divisei física já existente, restando autorizada as providências necessárias a serem exercidas pelos notificantes para a formalização do referido desmembramento na forma dasplantas que seguem anexas e fazem parte integrante desta notificação, junto ao Município e demais órgãos competentes. E para que não pareça falta a respeito de tal pretensão, notificamos o LORENZO GARREPA, para todos os fins de direito. Alencionamento,

**NOTIFICAÇÃO**  
ZAIRA MARIA GARCIA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 080.937.101-00, nacionalidade de co-proprietária de 61% (sessenta e um por cento) em condomínio com o senhor GIULLIO GIULLIANI, inscrito no CPF/MF nº 634.638.465-04, titular de 22% (vinte e dois por cento) relativamente ao Lote de Terreno de 11.200m², situado no bairro São Francisco, na cidade de Ilheus(BA), matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilheus(BA), matrícula nº 683, a primeira notificante por si própria e o segundo notificante por sua bastante procuradora Zaira Maria Garcia, notificam o Senhor LORENZO GARREPA, italiano, inscrito no CPF nº 849.986.955-58, com endereço na Rua Barão do Branco, 288, Pontal, Ilheus(BA), CEP 45.654-510, para informar que exerceu o seu direito de desmembrar as suas supracitadas quotas partes de legítimos proprietários sobre o imóvel divisei acima mencionado e identificado, respeitando-se a situação de fato já existente, requerendo que o notificado manifeste-se a respeito de tal notificação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do envio desta, considerando o silêncio como anúncio ao estado de divisei física já existente, restando autorizada as providências necessárias a serem exercidas pelos notificantes para a formalização do referido desmembramento na forma dasplantas que seguem anexas e fazem parte integrante desta notificação, junto ao Município e demais órgãos competentes. E para que não pareça falta a respeito de tal pretensão, notificamos o LORENZO GARREPA, para todos os fins de direito. Alencionamento,

**NOTIFICAÇÃO**  
ZAIRA MARIA GARCIA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 080.937.101-00, nacionalidade de co-proprietária de 61% (sessenta e um por cento) em condomínio com o senhor GIULLIO GIULLIANI, inscrito no CPF/MF nº 634.638.465-04, titular de 22% (vinte e dois por cento) relativamente ao Lote de Terreno de 11.200m², situado no bairro São Francisco, na cidade de Ilheus(BA), matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilheus(BA), matrícula nº 683, a primeira notificante por si própria e o segundo notificante por sua bastante procuradora Zaira Maria Garcia, notificam o Senhor LORENZO GARREPA, italiano, inscrito no CPF nº 849.986.955-58, com endereço na Rua Barão do Branco, 288, Pontal, Ilheus(BA), CEP 45.654-510, para informar que exerceu o seu direito de desmembrar as suas supracitadas quotas partes de legítimos proprietários sobre o imóvel divisei acima mencionado e identificado, respeitando-se a situação de fato já existente, requerendo que o notificado manifeste-se a respeito de tal notificação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do envio desta, considerando o silêncio como anúncio ao estado de divisei física já existente, restando autorizada as providências necessárias a serem exercidas pelos notificantes para a formalização do referido desmembramento na forma dasplantas que seguem anexas e fazem parte integrante desta notificação, junto ao Município e demais órgãos competentes. E para que não pareça falta a respeito de tal pretensão, notificamos o LORENZO GARREPA, para todos os fins de direito. Alencionamento,

**NOTIFICAÇÃO**  
ZAIRA MARIA GARCIA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 080.937.101-00, nacionalidade de co-proprietária de 61% (sessenta e um por cento) em condomínio com o senhor GIULLIO GIULLIANI, inscrito no CPF/MF nº 634.638.465-04, titular de 22% (vinte e dois por cento) relativamente ao Lote de Terreno de 11.200m², situado no bairro São Francisco, na cidade de Ilheus(BA), matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilheus(BA), matrícula nº 683, a primeira notificante por si própria e o segundo notificante por sua bastante procuradora Zaira Maria Garcia, notificam o Senhor LORENZO GARREPA, italiano, inscrito no CPF nº 849.986.955-58, com endereço na Rua Barão do Branco, 288, Pontal, Ilheus(BA), CEP 45.654-510, para informar que exerceu o seu direito de desmembrar as suas supracitadas quotas partes de legítimos proprietários sobre o imóvel divisei acima mencionado e identificado, respeitando-se a situação de fato já existente, requerendo que o notificado manifeste-se a respeito de tal notificação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do envio desta, considerando o silêncio como anúncio ao estado de divisei física já existente, restando autorizada as providências necessárias a serem exercidas pelos notificantes para a formalização do referido desmembramento na forma dasplantas que seguem anexas e fazem parte integrante desta notificação, junto ao Município e demais órgãos competentes. E para que não pareça falta a respeito de tal pretensão, notificamos o LORENZO GARREPA, para todos os fins de direito. Alencionamento,

**NOTIFICAÇÃO**  
ZAIRA MARIA GARCIA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 080.937.101-00, nacionalidade de co-proprietária de 61% (sessenta e um por cento) em condomínio com o senhor GIULLIO GIULLIANI, inscrito no CPF/MF nº 634.638.465-04, titular de 22% (vinte e dois por cento) relativamente ao Lote de Terreno de 11.200m², situado no bairro São Francisco, na cidade de Ilheus(BA), matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilheus(BA), matrícula nº 683, a primeira notificante por si própria e o segundo notificante por sua bastante procuradora Zaira Maria Garcia, notificam o Senhor LORENZO GARREPA, italiano, inscrito no CPF nº 849.986.955-58, com endereço na Rua Barão do Branco, 288, Pontal, Ilheus(BA), CEP 45.654-510, para informar que exerceu o seu direito de desmembrar as suas supracitadas quotas partes de legítimos proprietários sobre o imóvel divisei acima mencionado e identificado, respeitando-se a situação de fato já existente, requerendo que o notificado manifeste-se a respeito de tal notificação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do envio desta, considerando o silêncio como anúncio ao estado de divisei física já existente, restando autorizada as providências necessárias a serem exercidas pelos notificantes para a formalização do referido desmembramento na forma dasplantas que seguem anexas e fazem parte integrante desta notificação, junto ao Município e demais órgãos competentes. E para que não pareça falta a respeito de tal pretensão, notificamos o LORENZO GARREPA, para todos os fins de direito. Alencionamento,

**NOTIFICAÇÃO**  
ZAIRA MARIA GARCIA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 080.937.101-00, nacionalidade de co-proprietária de 61% (sessenta e um por cento) em condomínio com o senhor GIULLIO GIULLIANI, inscrito no CPF/MF nº 634.638.465-04, titular de 22% (vinte e dois por cento) relativamente ao Lote de Terreno de 11.200m², situado no bairro São Francisco, na cidade de Ilheus(BA), matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilheus(BA), matrícula nº 683, a primeira notificante por si própria e o segundo notificante por sua bastante procuradora Zaira Maria Garcia, notificam o Senhor LORENZO GARREPA, italiano, inscrito no CPF nº 849.986.955-58, com endereço na Rua Barão do Branco, 288, Pontal, Ilheus(BA), CEP 45.654-510, para informar que exerceu o seu direito de desmembrar as suas supracitadas quotas partes de legítimos proprietários sobre o imóvel divisei acima mencionado e identificado, respeitando-se a situação de fato já existente, requerendo que o notificado manifeste-se a respeito de tal notificação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do envio desta, considerando o silêncio como anúncio ao estado de divisei física já existente, restando autorizada as providências necessárias a serem exercidas pelos notificantes para a formalização do referido desmembramento na forma dasplantas que seguem anexas e fazem parte integrante desta notificação, junto ao Município e demais órgãos competentes. E para que não pareça falta a respeito de tal pretensão, notificamos o LORENZO GARREPA, para todos os fins de direito. Alencionamento,

**NOTIFICAÇÃO**  
ZAIRA MARIA GARCIA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 080.937.101-00, nacionalidade de co-proprietária de 61% (sessenta e um por cento) em condomínio com o senhor GIULLIO GIULLIANI, inscrito no CPF/MF nº 634.638.465-04, titular de 22% (vinte e dois por cento) relativamente ao Lote de Terreno de 11.200m², situado no bairro São Francisco, na cidade de Ilheus(BA), matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilheus(BA), matrícula nº 683, a primeira notificante por si própria e o segundo notificante por sua bastante procuradora Zaira Maria Garcia, notificam o Senhor LORENZO GARREPA, italiano, inscrito no CPF nº 849.986.955-58, com endereço na Rua Barão do Branco, 288, Pontal, Ilheus(BA), CEP 45.654-510, para informar que exerceu o seu direito de desmembrar as suas supracitadas quotas partes de legítimos proprietários sobre o imóvel divisei acima mencionado e identificado, respeitando-se a situação de fato já existente, requerendo que o notificado manifeste-se a respeito de tal notificação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do envio desta, considerando o silêncio como anúncio ao estado de divisei física já existente, restando autorizada as providências necessárias a serem exercidas pelos notificantes para a formalização do referido desmembramento na forma dasplantas que seguem anexas e fazem parte integrante desta notificação, junto ao Município e demais órgãos competentes. E para que não pareça falta a respeito de tal pretensão, notificamos o LORENZO GARREPA, para todos os fins de direito. Alencionamento,

**NOTIFICAÇÃO**  
ZAIRA MARIA GARCIA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 080.937.101-00, nacionalidade de co-proprietária de 61% (sessenta e um por cento) em condomínio com o senhor GIULLIO GIULLIANI, inscrito no CPF/MF nº 634.638.465-04, titular de 22% (vinte e dois por cento) relativamente ao Lote de Terreno de 11.200m², situado no bairro São Francisco, na cidade de Ilheus(BA), matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilheus(BA), matrícula nº 683, a primeira notificante por si própria e o segundo notificante por sua bastante procuradora Zaira Maria Garcia, notificam o Senhor LORENZO GARREPA, italiano, inscrito no CPF nº 849.986.955-58, com endereço na Rua Barão do Branco, 288, Pontal, Ilheus(BA), CEP 45.654-510, para informar que exerceu o seu direito de desmembrar as suas supracitadas quotas partes de legítimos proprietários sobre o imóvel divisei acima mencionado e identificado, respeitando-se a situação de fato já existente, requerendo que o notificado manifeste-se a respeito de tal notificação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do envio desta, considerando o silêncio como anúncio ao estado de divisei física já existente, restando autorizada as providências necessárias a serem exercidas pelos notificantes para a formalização do referido desmembramento na forma dasplantas que seguem anexas e fazem parte integrante desta notificação, junto ao Município e demais órgãos competentes. E para que não pareça falta a respeito de tal pretensão, notificamos o LORENZO GARREPA, para todos os fins de direito. Alencionamento,